

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Portaria SEMED Nº 010 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Determina a instauração de sindicância administrativa, por recomendação de órgão corregedor e da procuradoria jurídica, para apurar retorno intempestivo de licença com feições de possível abandono de emprego da servidora MOEMA DUQUE SOARES DA CUNHA SANTOS, professora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o Art. 159 da Lei Municipal 1.519/2013,

CONSIDERANDO o disposto no memorando 1.461 de 2020 de lavra da Procuradoria Jurídica, e relatório emitido pelo órgão corregedor geral.

CONSIDERANDO a possível ausência injustificada da servidora no período de 21/04/2018 a 06/08/2018, perfazendo um total de 108 dias de ausência ao serviço

CONSIDERANDO o art. 154 da Lei Municipal 1.519 de 2013, que tipifica que a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias de servidor configura abandono de emprego.

RESOLVE:

I – Fica criada a comissão processual para apuração dos fatos qualificados no processo 2084/2021, atinente a suposto abandono de emprego no período 21/04/2018 a 06/08/2018, tendo a servidora retornado ao serviço em 07/08/2018

II- Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, para compor comissão de sindicância

- a) MARCELO JOSE SANTANA DA COSTA, matricula.: 49207
- b) IVO CAIRO DE JESUS, matricula 45185
- c) JOSENILDES BATISTA SÁ, matricula.: 61

III- A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogável nos termos da legislação.

Lauro de Freitas, 10 de Março de 2021

Vania Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais